ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal
AFIXADO
30/04/21
Adilcia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(10ª) Sessão Ordinária 30-04-2021

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: Destina-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1º	**Solon Pereira de Souza**	9:40	9:42
2º	**Osmar Tavares Lourenço**	Dispensou	
3º	**Gerson Gonsalves Cardoso**	Dispensou	
4º	**Jose Firmino da Silva**	9:43	9:46
5º	**Wilmar José Cardoso**	Dispensou	
6º	**João Matias Valadão**	Dispensou	
7º	**Valdinei da Costa Espindola**	9:47	9:53
8º	**Sidnei dos Santos Moura**	Dispensou	
9º	**Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro**	9:54	9:57

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

Osmar Tavares Lourenço
Vereador Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 09/05 EM 30/04/21
Adilcia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021

Termino 10:50